

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Prédio do Almoarifado | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4023 | www.uft.edu.br/cep | cep_uft@uft.edu.br



EDITAL N° 05/2019
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins(UFT),por meio do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, torna pública a Seleção simplificada para Estágio Não-Obrigatório, de acordo com os termos a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT do curso que o discente estiver vinculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação na mesma área de conhecimento do estágio.

1.4 Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com Projeto Pedagógico do Curso de graduação em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

2 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso (nível de graduação) da UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;

- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, **a serem enviados ao e-mail do setor que irá concorrer a vaga de estágio:**

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado;

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4 DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	18/10/2019	https://ww2.uft.edu.br/?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=148&id=c3e53872-4636-4f45-99ef-c08693be275a&folder_name=Editais
Período de inscrições	De 18 a 24/10/2019, até 17h	Secretaria do CEP– Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, Prédio do Almoxarifado
Homologação das inscrições	25/10/2019	https://ww2.uft.edu.br/?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=148&id=c3e53872-4636-4f45-99ef-c08693be275a&folder_name=Editais
Entrevistas	28/10/2019, a partir das 9h	Secretaria do CEP– Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, Prédio do Almoxarifado
Prazo para recursos	31/10/2019	Enviar e-mail para cep_uft@uft.edu.br

Divulgação do resultado final	04/11/2019	https://ww2.uft.edu.br/?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=148&id=c3e53872-4636-4f45-99ef-c08693be275a&folder_name=Editais
-------------------------------	------------	---

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Quadro de Vagas
- Anexo II – Relação de documentos para inclusão atualização de cadastro do estagiário.

5.2 Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao CEP UFT, para entrega dos documentos para efetivação do estágio, em conformidade com o Anexo II.

5.3 O início do estágio será 11/11/2019 e está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Supervisor do setor de lotação do estágio da UFT, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso o Projeto Pedagógico do Curso de graduação que o estagiário estiver vinculado.

5.4 O estágio poderá ser suspenso pelo CEP UFT, a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo CEP UFT.

5.6 Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63)3229-4023, pelo e-mail cep_uft@uft.edu.br.

Palmas, 16 de outubro de 2019

PEDRO YSMAEL CORNEJO MUJICA

Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos

CEP UFT

EDITAL N° 05/2019
ANEXO I –QUADRO DE VAGAS

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS	LOCAL DA ENTREVISTA
Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos	Qualquer curso de graduação da UFT	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público;- Redação de e-mails;- Atendimento telefônico;- Organização de arquivos;-Verificação de documentos;- Redação de documentos (memorandos, ofícios, atas, relatórios);- Controle de cumprimento de prazos.	01	Secretaria do CEP– Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, ALCNO 14, Prédio do Almoarifado

EDITAL N° 05/2019
ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis no *site* www.uft.edu.br/estagios.

Após o processo seletivo, a documentação deverá ser entregue na Secretaria do CEP.

Só terá início o estágio quando todos os documentos elencados abaixo forem entregues:

- ✓ Memorando de solicitação de substituição de estagiário, com a informação do nome do discente, assinado pelo gestor do setor solicitante;
- ✓ Formulário do cadastro base do estágio;
- ✓ Tipagem sanguínea;
- ✓ Declaração de vínculo;
- ✓ Plano de atividade do estágio;
- ✓ Termo de realização de estágio;
- ✓ Foto 3x4;
- ✓ *Currículo Vitae*;
- ✓ Cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/Pasep, comprovante de matrícula atualizado.